

## **PORTARIA Nº 011/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno,

Considerando a escolha e indicação dos líderes das respectivas bancadas, de acordo com os ofícios nsº 022/2014 e 005/2014, para o atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando ainda, o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como, o Art. 86 do Regimento Interno

### **R E S O L V E :**

Compor a COMISSÃO PERMANENTE de Ética e Decoro Parlamentar da forma que segue:

Presidente: KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA;  
Secretário: DEOMEDES ALVES DE BRITO;  
Relatora: JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI;

Suplente: JOSÉ BEZERRA DA COSTA;  
Suplente: HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO;  
Suplente: JOSÉ RONALDO PACA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de maio de 2014

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
- Presidente -